



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1397 sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01939 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.40.00	325 Serv. de TI e Comunicação – PJ	700,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 700,00</i>			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2310	MANUT.CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
3.3.93.34.00	393 Outras Desp.Pessoal D.Terceirização	68.000,00	
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 68.000,00</i>			
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
17.511.1702.2040	MANUT SERV ABAST ÁGUA		
3.3.90.36.00	530 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	23.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 23.000,00</i>			
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$91.700,00			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
4.4.90.51.00	312 Obras e Instalações	700,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 700,00</i>			
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	50.000,00	
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 50.000,00</i>			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
3.3.90.30.00	374 Material de Consumo	18.000,00	
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 18.000,00</i>			
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
17.511.1702.2040	MANUT SERV ABAST ÁGUA		
4.4.90.51.00	532 Obras e Instalações	23.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 23.000,00</i>			
TOTAL: R\$91.700,00			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ATA

PROCESSO Nº 017/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA SE APRESENTAR NO DIA PRIMEIRO DE MARÇO DURANTE O CARNAVAL DE 2025 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a **contratação de banda musical para se apresentar no dia primeiro de março durante o carnaval de 2025 no Município de Presidente Olegário**. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, proposta comercial da Banda Ben, atestados de capacidade técnica, notas fiscais e demais documentações pertinentes a contratação. No estudo técnico preliminar, bem como no termo de referência a secretaria evidenciou a necessidade da contratação, *ipsis litteris* "Os eventos culturais são muito positivos no sentido de fortalecer o turismo na cidade local. Ao atrair participantes para o seu evento cultural, você valoriza a história, as tradições e o modo de vida de todos os habitantes da cidade. As grandes festas culturais atraem pessoas locais e de outras regiões também, o momento de celebrar parte de nossas origens ou alguma especificidade da cidade. Estes eventos promovem a gastronomia típica e costumes locais, além de prestigiar a valorização dos costumes da população. Sendo assim, muito além de apenas cumprir uma tradição (embora isso também seja importante) há muitos motivos pelos quais promover eventos culturais, pois essa modalidade que é tão apreciada por diversas pessoas, mas tão ignorada por alguns organizadores, é extremamente relevante para o alcance de objetivos sociais, individuais e até educacionais. Sem falar que isso também traz impactos econômicos significativos para o município e que pode, ainda, colaborar para uma nova tradição cultural da cidade. Eventos culturais são grandes pilares de auxílio no desenvolvimento intelectual, crítico, artístico e humano das pessoas. Ao acumular experiências significativas nesse tipo de evento, os participantes são estimulados e despertados para um mundo completamente novo: novas histórias e tradições são descobertas, a curiosidade se aflora, novos conhecimentos passam a ser colecionados e, então, o ser humano começa a se desenvolver cada vez mais, em todas as esferas. O ser humano precisa de cultura para ampliar seus horizontes. Em suma, a escolha da banda justifica-se pela incontestável consagração do mesmo em face da opinião pública local, regional, nacional, assim como pela crítica especializada no estilo musical por ele apresentado. Portanto, o interesse público está relacionado diretamente com o desempenho do show, propriamente dito e ser o estilo musical compatível com o evento." Em síntese, após a cuidadosa análise sobre a solicitação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Nilda Maria de Sousa Borges, após Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico Municipal, considerando que a proposta comercial atendeu aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, conclui-se que a **inexigibilidade** se faz necessária devido a inviabilidade de competição, por ser profissional do setor artístico e que é consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública. Empresa representante: **CLENIO MILLER RODRIGUES 05873375674 CNPJ: 23.844.716/0001-70 pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Fundamento: Artigo 74 inciso II da Lei 14.133/2021. Ressalta-se que a Comissão não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade das empresas face às certidões apresentadas, constatando que os documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para, querendo, Autorizar e Ratificar.

Monize Angela de Andrade
Agente de Contratação

Luciana Cesaria da Silva Souza
Equipe de Apoio

Stephany Amancio Queiroz
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo nº **017/2025**, para a contratação de banda musical para se apresentar no dia primeiro de março durante o carnaval de 2025 no Município de Presidente Olegário.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Banda; Banda Ben, que é uma atração conhecida localmente, regionalmente e nacionalmente, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentações no Carnaval 2025.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 21 de fevereiro de 2025

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade, 005/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA SE APRESENTAR NO DIA PRIMEIRO DE MARÇO DURANTE O CARNAVAL DE 2025 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CLENIO MILLER RODRIGUES 05873375674						
0001	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SHOW BANDA BEM – 01/03/2025		1	SE	40.000,00	40.000,00



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1397 sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Total do Fornecedor: 40.000,00

Total Geral: 40.000,00

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 21 de fevereiro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025**, referente ao Processo Administrativo n.º: 016/2025 – Dispensa de Licitação n.º: 002/2025, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, no valor global de **R\$19.725,90 (dezenove mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)**. Prazo de vigência 60(sessenta) dias contados a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **57.939.212 MARIANA ROCHA SILVA**. Data: 21/02/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Oitavo Termo Aditivo Conjunto ao Processo Licitatório 005/2022** – Pregão Presencial 001/2022 – Obj.: Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. – **Reequilíbrio econômico-financeiro** conforme descrito na tabela transcrita de acordo com alterações no valor do combustível dispostas nos autos do processo em questão.

ÓLEO DIESEL				
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VR/ KM 01/09/23	ALTERAÇÃO	VR/ KM 03/02/25
018/2022	LUIZ MARTINS DE CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS	R\$ 4,69	6,462%	R\$ 4,99
020/2022	OSVALDO PEREIRA SOBRINHO TRANSPORTES	R\$ 6,36		R\$ 6,77

Data: 03/02/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Terceiro Termo Aditivo Conjunto ao Processo Licitatório 018/2023** – Pregão Presencial 004/2023 – Obj.: Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. – **Reequilíbrio econômico-financeiro** conforme descrito na tabela transcrita de acordo com alterações no valor do combustível dispostas nos autos do processo em questão.

ÓLEO DIESEL				
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VR/ KM 01/09/23	ALTERAÇÃO	VR/ KM 03/02/25
006/2023	RV MOREIRA TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 12,70	6,462%	R\$ 13,52
007/2023	SOLANGE REIS TRANSPORTE LTDA	R\$ 14,60		R\$ 15,55
008/2023	WELLINGTON BRITO SANTOS TRANSPORTES	R\$ 7,39		R\$ 7,86

Data: 03/02/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Terceiro Termo Aditivo Conjunto ao Processo Licitatório 028/2023** – Pregão Presencial 006/2023 – Obj.: Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. – **Reequilíbrio econômico-financeiro** conforme descrito na tabela transcrita de acordo com alterações no valor do combustível dispostas nos autos do processo em questão.

ÓLEO DIESEL				
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VR/ KM 01/09/23	ALTERAÇÃO	VR/ KM 03/02/25
042/2023	ADALBERTO MOREIRA TOLENTINO 044*****30	R\$ 7,96	6,462%	R\$ 8,47

GASOLINA

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VR/ KM 01/09/23	ALTERAÇÃO	VR/ KM 03/02/25
043/2023	JARDEL FARIA PEREIRA TRANSPORTES	R\$ 10,94	6,791%	R\$ 11,69

Data: 03/02/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Terceiro Termo Aditivo Conjunto ao Processo Licitatório 118/2022** – Pregão Presencial 022/2022 – Obj.: Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. – **Reequilíbrio econômico-financeiro** conforme descrito na tabela transcrita de acordo com alterações no valor do combustível dispostas nos autos do processo em questão.

ÓLEO DIESEL				
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VR/ KM 01/09/23	ALTERAÇÃO	VR/ KM 03/02/25
358/2022	ELIAS NUNES DE OLIVEIRA TRANSPORTES	R\$ 7,56	6,462%	R\$ 8,05
359/2022	JARDEL FARIA PEREIRA TRANSPORTES	R\$ 6,81		R\$ 7,26

Data: 03/02/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Décimo Primeiro Termo Aditivo Conjunto ao Processo Licitatório 071/2021** – Pregão Presencial 004/2021 – Obj.: Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. – **Reequilíbrio econômico-financeiro** conforme descrito na tabela transcrita de acordo com alterações no valor do combustível dispostas nos autos do processo em questão.

ÓLEO DIESEL				
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VR/ KM 01/09/23	ALTERAÇÃO	VR/ KM 03/02/25
214/2021	BADOKA'S TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,95	6,462%	R\$ 6,33

Data: 03/02/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Décimo Terceiro Termo Aditivo Conjunto ao Processo Licitatório 059/2021** – Pregão Presencial 003/2021 – Obj.: Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. – **Reequilíbrio econômico-financeiro** conforme descrito na tabela transcrita de acordo com alterações no valor do combustível dispostas nos autos do processo em questão.

ÓLEO DIESEL				
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VR/ KM 01/09/23	ALTERAÇÃO	VR/ KM 03/02/25
168/2021	ADAUTO RODRIGUES FERREIRA TRANSPORTES	R\$ 6,53	6,462%	R\$ 6,95
171/2021	ANTONIO CELSO MARQUES TRANSPORTES	R\$ 7,13		R\$ 7,59
175/2021	ERLI MOREIRA DIAS 067*****30	R\$ 7,99		R\$ 8,50
176/2021	ERNANE CESAR BRAGA 051*****28	R\$ 8,72		R\$ 9,28



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1397 sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

177/2021	JARDEL FARIA PEREIRA TRANSPORTES	R\$ 5,96		R\$ 6,34
177/2021	JARDEL FARIA PEREIRA TRANSPORTES	R\$ 8,70		R\$ 9,26
178/2021	JOAO APARICIO BRAGA TRANSPORTES	R\$ 6,53		R\$ 6,95
179/2021	JOSE LOURENCO DA SILVA TRANSPORTES	R\$ 6,49		R\$ 6,91
186/2021	REINALDO ANTONIO FERREIRA	R\$ 8,67		R\$ 9,23
187/2021	RV MOREIRA TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 8,35		R\$ 8,89
187/2021	RV MOREIRA TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 9,16		R\$ 9,75
187/2021	RV MOREIRA TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 7,78		R\$ 8,28
187/2021	RV MOREIRA TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 9,50		R\$ 10,11
187/2021	RV MOREIRA TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 11,35		R\$ 12,08
188/2021	SOLANGE APARECIDA DOS REIS 062*****00	R\$ 7,99		R\$ 8,50
189/2021	VANDERLEI DOS REIS JERONIMO	R\$ 5,93		R\$ 6,31
GASOLINA				
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VR/ KM 01/09/23	ALTERAÇÃO	VR/ KM 03/02/25
186/2021	REINALDO ANTONIO FERREIRA	R\$ 6,83		R\$ 7,29

Data: 03/02/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Décimo Termo Aditivo Conjunto ao Processo Licitatório 095/2021** – Pregão Presencial 007/2021 – Obj.: Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. – **Reequilíbrio econômico-financeiro** conforme descrito na tabela transcrita de acordo com alterações no valor do combustível dispostas nos autos do processo em questão.

ÓLEO DIESEL				
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VR/ KM 01/09/23	ALTERAÇÃO	VR/ KM 03/02/25
255/2021	MATHEUS PEREIRA MARQUES TRANSPORTES	R\$ 14,01	6,462%	R\$ 14,92
256/2021	RV MOREIRA TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 4,79		R\$ 5,10

Data: 03/02/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Terceiro Termo Aditivo Conjunto ao Processo Licitatório 142/2022** – Pregão Presencial 023/2022 – Obj.: Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. – **Reequilíbrio econômico-financeiro** conforme descrito na tabela transcrita de acordo com alterações no valor do combustível dispostas nos autos do processo em questão.

ÓLEO DIESEL				
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VR/ KM 01/09/23	ALTERAÇÃO	VR/ KM 03/02/25
439/2022	BADOKA'S TRANSPORTES LTDA	R\$ 8,74	6,462%	R\$ 9,30
GASOLINA				
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VR/ KM 01/09/23	ALTERAÇÃO	VR/ KM 03/02/25
440/2022	WILTON DE OLIVEIRA BARBOSA	R\$ 18,61	6,791%	R\$ 19,87

Data: 03/02/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Sexto Termo Aditivo Conjunto ao Processo Licitatório 047/2022** – Pregão Presencial 007/2022 – Obj.: Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. – **Reequilíbrio econômico-financeiro** conforme descrito na tabela transcrita de acordo com alterações no valor do combustível dispostas nos autos do processo em questão.

ÓLEO DIESEL				
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VR/ KM 01/09/23	ALTERAÇÃO	VR/ KM 03/02/25
148/2022	ADAUTO GERALDO PEREIRA 794*****34	R\$ 7,34	6,462%	R\$ 7,82
GASOLINA				
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VR/ KM 09/07/24	ALTERAÇÃO	VR/ KM 03/02/25
151/2022	ORLANDO ROSA DE OLIVEIRA 341*****06	R\$ 7,58	4,139%	R\$ 7,89

Data: 03/02/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 431/2022** - Processo Licitatório 143/2022 – Pregão Presencial 024/2022 – Obj.: Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. – **Reequilíbrio econômico-financeiro** conforme descrito na tabela transcrita de acordo com alterações no valor do combustível dispostas nos autos do processo em questão.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VR/ KM 01/09/23	ALTERAÇÃO	VR/ KM 03/02/25
431/2022	ADALBERTO MOREIRA TOLENTINO 044*****30	R\$ 4,69	6,462%	R\$ 4,99

Fornecedor: ADALBERTO MOREIRA TOLENTINO 044*****30. Data: 03/02/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 065/2022**, referente ao Processo Licitatório nº 110/2021 – Tomada de Preços nº 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa destinada a prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2025 findando em 02/03/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
D&A AGENCIA LTDA						
0001	SERVIÇO DE PUBLICIDADE		1	SE	R\$250.000,00	R\$250.000,00
Total do Fornecedor:						R\$250.000,00

Fornecedor: D&A AGENCIA LTDA. Data: 17/02/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES TARDIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO TARDIA

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 089/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 111/2023 – Inexigibilidade nº 012/2023 – Credenciamento nº 006/2023, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras para integrar o sistema de arrecadação de receitas públicas do município de Presidente Olegário (SIAR/MG), retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08/01/2025 findando em 08/01/2026, e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1397 sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
0001	GUICHÊ	500	UN	R\$2,10	R\$1.050,00
0003	AUTO ATENDIMENTO	3.000	UN	R\$1,55	R\$4.650,00
0005	INTERNET	3.500	UN	R\$1,37	R\$4.795,00
0008	LOTÉRICA	1.135	UN	R\$2,31	R\$2.621,85
					Total do Fornecedor: R\$13.116,85

Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Data: 23/12/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

AVISO DE PUBLICAÇÃO TARDIA

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 089/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 111/2023 – Inexigibilidade nº.: 012/2023 – Credenciamento nº 006/2023, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras para integrar o sistema de arrecadação de receitas públicas do município de Presidente Olegário (SIAR/MG), ratificando e ratificando o referido contrato através de sua supressão representado pelo decréscimo do percentual 8% referente ao contrato original, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. suprimida	Porcentagem de decréscimo	Valor Total Suprimido
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL							
0001	GUICHÊ	UN	R\$2,10	500	500	100%	R\$1.050,00
							Valor Total Suprimido: R\$1.050,00

Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Data: 28/01/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS ADMINISTRATIVOS – RESOLUÇÃO Nº 001/2025 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, através da Lei de Criação nº 3167 de 2020 e Regimento Interno.

Institui a Comissão Eleitoral Organizadora para o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Presidente Olegário, MG, regulamenta a campanha eleitoral, traz as condutas vedadas e seu processamento, bem como as normas regulamentadoras do processo de escolha. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Presidente Olegário no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 1.025/93

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral Organizadora com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Presidente Olegário para o mandato 2025/2028, sendo composta por 4 (quatro) servidores, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º - Integram a Comissão Eleitoral Organizadora os seguintes:

I – Stefany Aparecida de Sousa

II – Valdeir Antonio Roque

III – Iago Luiz Santos

IV – Julia Gabriela Moreira

Presidente Olegário, 21 de fevereiro de 2025.

Liliam Reis Luiz (Portaria 077/2024)
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA

Paula Dimieve Fernandes Netta
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

• Nos termos do art. 10, Inciso II da lei municipal nº 3167 de 29/04/2020.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial